

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

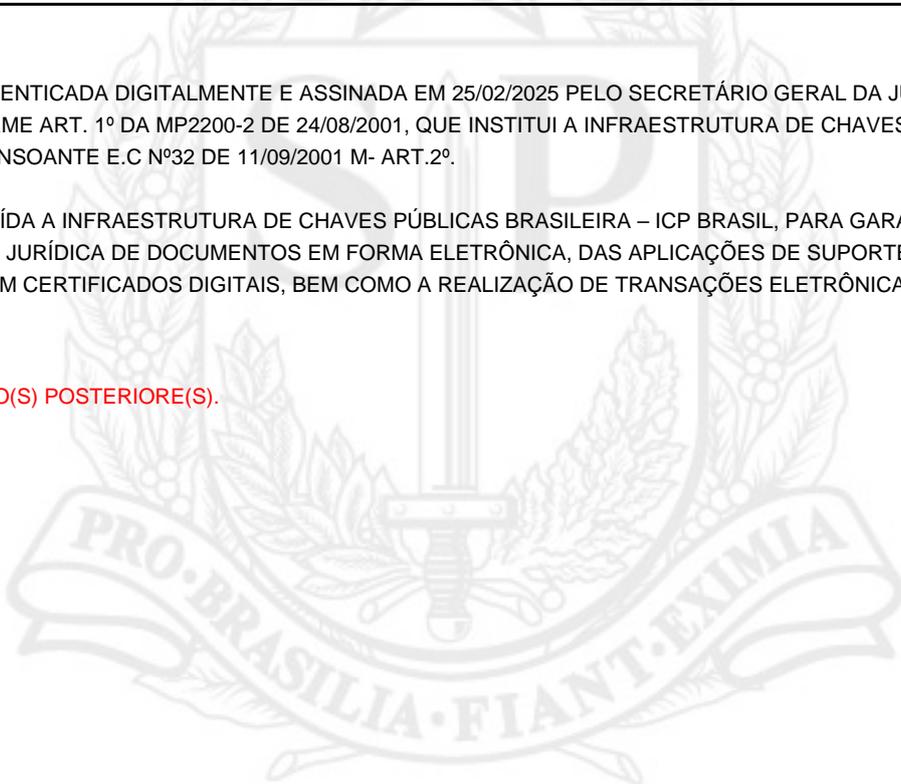
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CARBIGDATA TECNOLOGIA E INTELIGENCIA S/A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300602480	CNPJ 30.122.966/0001-62	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 427.715/24-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/11/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/02/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:00:09	CÓDIGO DE CONTROLE 258146864
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 25/02/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
2.752.031/24-5



RCC

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
034181563-2



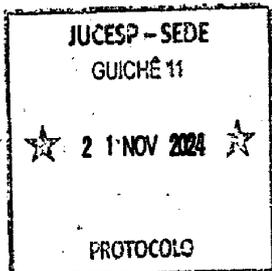
DADOS CADASTRAIS

ATO Consolidação da Matriz;					
NOME EMPRESARIAL CARBIGDATA TECNOLOGIA E INTELIGENCIA S/A			PORTE Normal		
LOGRADOURO Alameda Campinas		NUMERO 579	COMPLEMENTO 7º ANDAR	CEP 01404-100	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 30.122.966/0001-62	NIRE - SEDE 3530060248-0			★ 2 1
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: PEDRO MEDEIROS DE PAULA (Diretor Presidente)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA: DATA: 07/11/2024			DARF: R\$,00	D539. PRE	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

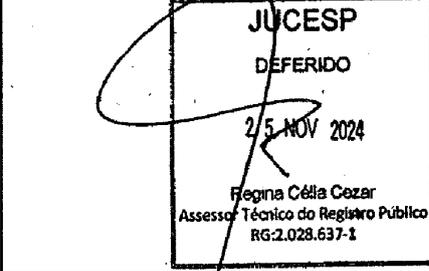
CARIMBO PROTOCOLO



CARIMBO DISTRIBUIÇÃO



CARIMBO ANÁLISE



ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- DBE
- Procuração
- Alvará Judicial
- Formal de Partilha
- Balanço Patrimonial
- Outros
- Documentos Pessoais
- Laudo de Avaliação
- Jornal
- Protocolo / Justificação
- Certidão

OBSERVAÇÕES:

Empty box for observations.

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

MARIA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

427.715/24-6

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Medeiros De Paula. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código DBEB-71394.

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 427.715/24-6 em 26/11/2024 da empresa CARBIGDATA TECNOLOGIA E INTELIGENCIA S/A, NIRE nº 35300602480, protocolado sob o nº 2752031245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 258146864. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

2267

SECRETARIA
DE ECONOMIA

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo



Certifico o registro sob o nº 427.715/24-6 em 26/11/2024 da empresa CARBIGDATA TECNOLOGIA E INTELIGENCIA S/A, NIRE nº 35300602480, protocolado sob o nº 2752031245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 258146864. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DBEB-7CED-3951-D539> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DBEB-7CED-3951-D539



Hash do Documento

85BB5E0D5F58C946BF3B79317BBFC6F249EA5DA80D32EEBE377905A9AF016007

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/11/2024 é(são) :

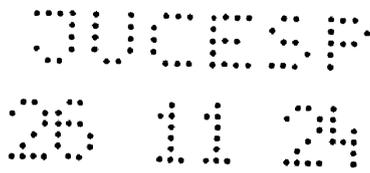
PEDRO MEDEIROS DE PAULA (Signatário) - 010.181.109-84

em 14/11/2024 09:44 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Certifico o registro sob o nº 427.715/24-6 em 26/11/2024 da empresa CARBIGDATA TECNOLOGIA E INTELIGENCIA S/A, NIRE nº 35300602480, protocolado sob o nº 2752031245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 258146864. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



SP - SEDE

11/11/2024

NOV 2024



TOCOLO

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

DA

CARBIGDATA TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA S/A

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **CARBIGDATA TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA S/A.**, nome fantasia **CARBIGDATA** (a "**Companhia**") é uma sociedade por ações fechada, que se rege por este Estatuto Social, pelo Acordo de Acionistas celebrado entre os acionistas em 05 de outubro de 2020 ("Acordo de Acionistas") e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto: Consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Parágrafo Único – A Companhia pode participar de quaisquer outras sociedades mediante deliberação do Conselho de Administração, nos termos previsto no artigo 15 deste Estatuto Social.

Artigo 3º - A Companhia tem sede na Alameda Campinas, nº 579, 7º andar, conjunto 71, Jardim Paulista, São Paulo, Cep 01404-100, podendo por deliberação da Assembleia Geral, abrir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

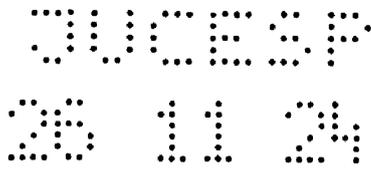
Artigo 5º - O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) ações nominativas, ordinárias e sem valor nominal.

Parágrafo Único: Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Página 1 de 5

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Medeiros De Paula, Julio Cesar Rossetto Cardoso e Tatiani Scarponi Rua Correa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 973F-6330-D98D-501D.

Certifico o registro sob o nº 427.715/24-6 em 26/11/2024 da empresa CARBIGDATA TECNOLOGIA E INTELIGENCIA S/A, NIRE nº 35300602480, protocolado sob o nº 2752031245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 258146864. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para discussão, votação e aprovação dos assuntos discriminados na Lei nº 6.404/76. A Assembleia Geral poderá reunir-se-á, ainda, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Conselho de Administração ou um de seus membros, ou quando os interesses sociais ou a lei assim exigirem. Todo acionista terá o direito de receber cópia de todos os materiais preparados para a Assembleia, se possível, ao menos 5 (cinco) dias antes da Assembleia agendada.

Parágrafo Primeiro: A Assembleia Geral será convocada na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, incluindo os avisos de convocação exigidos, que serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e nos jornais utilizados pela Companhia pelo menos 8 (oito) dias antes da data prevista para a realização de cada Assembleia Geral, devendo conter informações sobre o local, data e hora da Assembleia Geral e sua ordem do dia. Além disso, todos esses avisos de convocação também serão entregues a cada acionista por um Diretor prazo de 2 (dois) dias após tal reunião ser convocada. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

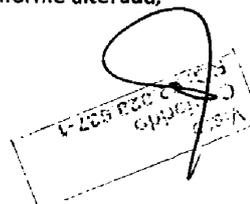
Parágrafo Segundo: A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por quem a Assembleia Geral indicar. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo.

Artigo 7º - Os acionistas se comprometem a votar nas Assembleias Gerais bem como a cumprir as disposições deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas. Cada ação terá o direito a 1 (um) voto em cada assunto submetido à votação. Salvo o disposto na Lei nº 6.404/76 e no artigo 8º abaixo, todas as matérias submetidas à Assembleia Geral deverão ser aprovadas pelo voto favorável de mais de 50% (cinquenta por cento) das ações emitidas e em circulação presentes na Assembleia Geral.

Artigo 8º - As seguintes matérias exigem voto favorável de pelo menos 70% (setenta por cento) das ações emitidas e em circulação presentes na Assembleia Geral para serem aprovadas:

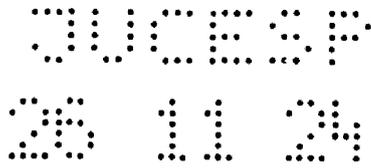
- (a) Qualquer alteração no objeto da Companhia;
- (b) Qualquer aumento de capital (com ou sem a emissão de novas ações); ou emissão de partes beneficiárias, opções de compra de ações, bônus de subscrição ou títulos conversíveis da Companhia, bem como a definição do respectivo preço de emissão;
- (c) Qualquer redução de capital (com ou sem cancelamento de ações); ou qualquer evento de desdobramento de ações, agrupamento de ações ou qualquer evento similar que afete o capital social ou as ações que o representam;
- (d) Qualquer proposta de liquidação, dissolução, reestruturação judicial ou extrajudicial, atos voluntários de recuperação judicial ou falência, bem como nomeação e demissão de liquidantes e aprovação de suas contas;
- (e) Qualquer fusão, cisão, incorporação, ou incorporação de ações envolvendo a Companhia, bem como qualquer assunto previsto no artigo 136 da Lei 6.404/76, conforme alterada;
- (f) Transformação da Companhia;

Página 2 de 5



Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Medeiros De Paula, Julio Cesar Rosseto Cardoso e Taitani Scarpioni Rua Correa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 973F-6330-D98D-501D.

Certifico o registro sob o nº 427.715/24-6 em 26/11/2024 da empresa CARBIGDATA TECNOLOGIA E INTELIGENCIA S/A, NIRE nº 35300602480, protocolado sob o nº 2752031245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 258146864. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



- (g) Qualquer aprovação de demonstrações financeiras e contas elaboradas pelos Diretores Executivos e aprovadas pelo Conselho de Administração;
- (h) Pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio e suas respectivas políticas;
- (i) Alteração de qualquer disposição do Estatuto Social da Companhia; e
- (j) Mudança nas competências, funcionamento, remuneração e/ou no número de membros do Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º - A administração da Companhia compete à Diretoria, acionistas ou não, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral.

Artigo 10 – Os membros da Diretoria, neste ato, assumem seus cargos, mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Artigo 11 – A Assembleia Geral deverá fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração pode ser fiada de forma individual para cada administrador ou de forma global, sendo neste caso distribuída conforme deliberação do Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI – DIRETORIA

Artigo 17 – A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais.

Artigo 18 – A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se a critério do Diretor Presidente para tratar de aspectos operacionais.

Artigo 19 – Os Diretores da Companhia (“Diretores Executivos”) serão responsáveis por representar a companhia e conduzir seus negócios, operações e atividades corporativas, de acordo com os limites estabelecidos no Estatuto Social e no Acordo de Acionistas.

Artigo 20 – A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois), e no máximo 4 (quatro) Diretores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, com os termos de mandato estabelecidos em seus respectivos instrumentos de nomeação, sendo permitida a reeleição.

Artigo 21 – Dentre os Diretores um será designado Diretor Presidente, e os demais Diretores sem denominação específica.

Artigo 22 – A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigação para com terceiros quando obrigatoriamente praticados: (i) conjuntamente, pelo

Página 3 de 5

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Medeiros De Paula, Julio Cesar Rossetto Cardoso e Taliani Scarponi Rua Correa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 973F-6330-D98D-501D.

Certifico o registro sob o nº 427.715/24-6 em 26/11/2024 da empresa CARBIGDATA TECNOLOGIA E INTELIGENCIA S/A, NIRE nº 35300602480, protocolado sob o nº 2752031245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 258146864. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

25 11 24

Diretor Presidente e o outro Diretor; (ii) pelo Diretor Presidente ou outro Diretor, em conjunto com um procurador com poderes especiais, constituído na forma do parágrafo único abaixo, ou (iii) por dois procuradores, em conjunto, com os poderes específicos, devidamente constituídos na forma do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Único: As procurações serão sempre outorgadas por dois diretores em conjunto, sendo que um deles deverá ser necessariamente o Diretor Presidente, e deverão estabelecer os poderes dos procuradores e, executando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo superior a 1 (um) ano.

CAPÍTULO VII – CONSELHO FISCAL

Artigo 23 – O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas, e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei.

Parágrafo Primeiro: O Conselho Fiscal será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo: O Conselho Fiscal poderá reunir-se sempre que necessário mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

CAPÍTULO VIII – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Artigo 24 – O exercício social terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menos, distribuindo os lucros neles apurados.

Artigo 25 – Os resultados apurados deverão ter o destino que vier a ser determinado pela Assembleia Geral. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos acionistas na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos acionistas.

Parágrafo Único: A Companhia poderá pagar, ainda, conforme deliberação aprovada pela Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO IX – LIQUIDAÇÃO

Artigo 26 – A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

Página 4 de 5

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Medeiros De Paula, Julio Cesar Rosseto Cardoso e Tatiani Scarponi Rua Correa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 973F-6330-D98D-501D.

Certifico o registro sob o nº 427.715/24-6 em 26/11/2024 da empresa CARBIGDATA TECNOLOGIA E INTELIGENCIA S/A, NIRE nº 35300602480, protocolado sob o nº 2752031245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 258146864. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
26 11 24

CAPÍTULO X – JURISDIÇÃO

Artigo 27 – Para dirimir todas as questões oriundas deste Estatuto Social, seja nas relações entre os acionistas ou entre estes e a Companhia, fica eleita arbitragem, nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

CAPÍTULO – ACORDO DE ACIONISTA

Artigo 28 – O exercício do direito a voto e a transferência das ações da Companhia estão sujeitos aos termos do Acordo de Acionistas da CARBIGDATA TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA S/A, celebrado em 05 de outubro de 2020, o qual contem, dentre outras matérias, restrições à cessão, transferência e oneração de ações, disposições sobre direito de preferência, opções de compra e venda de ações e direito de voto em determinadas deliberações sociais. O Acordo de Acionista está arquivado na sede da Sociedade, para todos os fins e efeitos do Código Civil e da Lei das Sociedades por Ações.

São Caetano do Sul (SP), 22 de julho de 2024.

PEDRO MEDEIROS DE PAULA
Diretor Presidente

JULIO CESAR ROSSETTO CARDOSO
Diretor

Visto da(o) Advogada(o)

Tatiani Scarponi Rua Correa
OAB/SP nº 230.486



JUCESP

Página 5 de 5

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Medeiros De Paula, Julio Cesar Rossetto Cardoso e Tatiani Scarponi Rua Correa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 973F-6330-D98D-501D.

Certifico o registro sob o nº 427.715/24-6 em 26/11/2024 da empresa CARBIGDATA TECNOLOGIA E INTELIGENCIA S/A, NIRE nº 35300602480, protocolado sob o nº 2752031245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 258146864. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



OAB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

OAB

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/973F-6330-D98D-501D> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 973F-6330-D98D-501D



Hash do Documento

D79D4C21A63851851E8C308D7648207B10E78BD3DD17131A472B6B1C459021B3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/11/2024 é(são) :

PEDRO MEDEIROS DE PAULA (Signatário) - 010.181.109-84
em 14/11/2024 09:42 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

JULIO CESAR ROSSETTO CARDOSO - 255.133.568-05 em
13/11/2024 17:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

TATIANI SCARPONI RUA CORREA (Signatário) - em
13/11/2024 16:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.636.110/24-0

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
034142298-3

DADOS CADASTRAIS

ATO Consolidação da Matriz;				JUCESP -	
NOME EMPRESARIAL CARBIGDATA TECNOLOGIA E INTELIGENCIA S/A				GUICHÊ	
LOGRADOURO Alameda Campinas		NUMERO 579	COMPLEMENTO 7º ANDAR	CEP 01404-100	★ 29 OUT
MUNICIPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NUMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 30.122.966/0001-62	NIRE - SEDE 3530060248-0			PROTOCOLO
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: PEDRO MEDEIROS DE PAULA (Diretor Presidente)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 537,47	SEQ. DOC 1 / 1	
ASSINATURA: DATA 28/10/2024			DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: PROTOCOLO	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Medeiros De Paula. Para verificar as assinaturas vá ao site www.juceonline.sp.gov.br ou utilize o código: EFB8-CFE1-1000-19FB



Certifico o registro sob o nº 427.715/24-6 em 26/11/2024 da empresa CARBIGDATA TECNOLOGIA E INTELIGENCIA S/A, NIRE nº 35300602480, protocolado sob o nº 2752031245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 258146864. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br.

RA

- Gerência de Guarda e Distribuição**
- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
 - Verificação de Ficha Cadastral
 - Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
 - MEI sem Cadastro
 - MEI com Cadastro
 - Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
 - Vide Protocolo



Certifico o registro sob o nº 427.715/24-6 em 26/11/2024 da empresa CARBIGDATA TECNOLOGIA E INTELIGENCIA S/A, NIRE nº 35300602480, protocolado sob o nº 2752031245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 258146864. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EEB8-CFE1-480C-19FB> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EEB8-CFE1-480C-19FB



Hash do Documento

FC3471859FAD717B8D9440CBD22D7CA9D9EB0324BE57EC7348B6AB7F9F0A8F31

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/10/2024 é(são) :

- PEDRO MEDEIROS DE PAULA (Signatário) - 010.181.109-84
em 28/10/2024 14:54 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



10
10
V 21
10
10
10



Certifico o registro sob o nº 427.715/24-6 em 26/11/2024 da empresa CARBIGDATA TECNOLOGIA E INTELIGENCIA S/A, NIRE nº 35300602480, protocolado sob o nº 2752031245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 258146864. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Nº DO PROTOCOLO

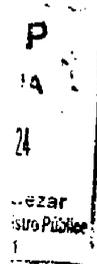
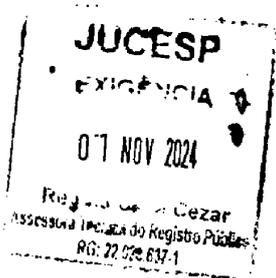
034142298-3



CUMPRIR A(S) SEGUINTE(S) EXIGÊNCIA(S) no prazo de 30 DIAS contados da data da ciência do despacho ou da sua publicação, SOB PENA DE SER CONSIDERADO NOVO PROCESSO E DE PAGAMENTO DO PREÇO RESPECTIVO NOVAMENTE (ART.57§ 3º Dec. 1.800/96)

39-Outras exigências a especificar e fundamentar:

*Prezado Usuario
Retirar o titulo, ver se
com Consolidacao da Matriz.*





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Nº DO PROTOCOLO

034142298-3



OUTRAS EXIGÊNCIAS A ESPECIFICAR E FUNDAMENTAR

DATA

ASSESSOR



Certifico o registro sob o nº 427.715/24-6 em 26/11/2024 da empresa CARBIGDATA TECNOLOGIA E INTELIGENCIA S/A, NIRE nº 35300602480, protocolado sob o nº 2752031245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 258146864. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.